



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ENFERMARIA E MANUTENÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO PAUDALHO.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Por este instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE. neste ato representado pela Sr.ª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Três, nº 50 – Guadalajara – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.159.046/0001-53, neste ato representado pela Sra. Natália Maria Cruz Muniz, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.589.224-54, Identidade nº 5.021.112 SDS/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Razão Social da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Primeiro:** Em razão da alteração do Contrato Social da empresa Contratada, conforme consta em anexo, a Razão Social que antes era "**D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI**" passa a ser o seguinte:

a) Razão Social: **RDG CONSTRUTORA EIRELI**

**Parágrafo Segundo:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 65, Caput, da Lei nº 8.666/93.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 02 de Fevereiro de 2021

*M. Lúcia Matias Ferreira*  
Maria Lúcia Matias Ferreira

Secretária Municipal de Saúde de Paudalho/PE  
Contratante

*Natália Maria Cruz Muniz*  
**RDG CONSTRUTORA EIRELI**

Natália Maria Cruz Muniz

CPF N° 032.589.224-54

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 *SS*

CPF n° 011.309.684-48

2 *Ezequiel da Silva Gomes*

CPF n° 118.829.974-33